



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1487 - 06 de Novembro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0138/2024

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito** de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de via em Cachoeiras de Macacu, em razão do evento "FESTA DAS CRIANÇAS".

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como **proibido** o trânsito e o estacionamento de veículos na Rua Albert Monteiro Barbosa, Parque Veneza, no trecho compreendido da esquina com a Rua Manoel Delfim Sarmento até a esquina com a Rua Anício Monteiro da Silva, no dia 09 de novembro de 2024, a partir das 09:00hs, em razão do evento "Festa das Crianças".

Art. 2º - Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de Novembro de 2024.

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito

DISQUE SAÚDE 136

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em gov.br/doacaodeleite

@minsaude



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0227/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022 e tendo em vista o Processo Administrativo nº3724, de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de julho de 2024.

CARGO/NOME

Coordenação

ANDRESSA PILOT DAMACENO

SÍMBOLO

DAS X

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0229/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora **LARYSSA GUARIERO OUVERNEY**, para responder como Tesoureira da Fundação Macatur, sem ônus, no período de 11/08/2024 a 31/08/2024, por motivo de férias do Titular senhor **RAFAEL DE LIMA RAMIRES**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0241/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Processo Administrativo nº4042/2024 de pedido de exoneração e a Portaria nº0223/2024 datada de 19 de julho de 2024.

RESOLVE

Art.1º- ENCERRAR A CESSÃO, a contar do dia 19 de julho de 2024, com ônus para o Município de Nova Friburgo, da Servidora **VANESSA KLAIM BOY**, matrícula nº9578, ocupante do cargo efetivo de Prof. II, oriunda do Município de Cachoeiras de Macacu, conforme Processo Administrativo nº 4042/2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2024.

Art.3º- Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0279/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº0077 de 05 de abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022 e tendo em vista o Processo Administrativo nº5243 de 25 de setembro de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 03 de outubro de 2024.

CARGO/NOME

Assessoria Especial I

EMANOEL FRANÇOIS RAMOS PINHEIRO

SÍMBOLO

DAS IV

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0283/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº0077 de 05 de abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de outubro de 2024.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica III

MARCELLE FONSECA TEIXEIRA

SÍMBOLO

DAS VIII

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0292/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº077 de 05 de abril de 2022 e Lei Complementar nº080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora **TATIANE NUNES DE OLIVEIRA**, para responder pela Secretaria Municipal de Governo, sem ônus, no período de 11/11/2024 a 30/11/2024, por motivo de férias do titular senhor **FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0293/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a senhora **TATIANE NUNES DE OLIVEIRA**, para responder como Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente -FMCA, sem ônus, na Secretaria Municipal de Governo, no período de 11/11/2024 a 30/11/2024, por motivo de férias do titular senhor **FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA**.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0294/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº5713, de 23 de outubro de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor **MARLON FURTADO BOTINI**, da função de Professor II desta Municipalidade, sob matrícula nº19374, a partir de 01 de novembro de 2024.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0295/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0058 de 18 de setembro de 2018 e Lei Complementar Nº0088 de 14 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC, a partir de 01 de novembro de 2024.

CARGO/NOME Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil CARLOS EDUARDO MESQUITA FELICIANO	SÍMBOLO DAS I
---	-------------------------

2-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC, a partir de 01 de novembro de 2024.

CARGO/NOME Assessoria Especial I CARLOS EDUARDO MESQUITA FELICIANO	SÍMBOLO DAS IV
--	--------------------------

3-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, a partir de 01 de novembro de 2024.

CARGO/NOME Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil IAGO SIQUEIRA DE SOUZA	SÍMBOLO DAS I
--	-------------------------

4- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

5- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0297/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº5876, de 01 de novembro de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora **INGRIDI CARVALHO VIANA**, da função de Agente de Portaria Escolar desta Municipalidade, sob matrícula nº16099, a partir de 01 de novembro de 2024.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CIDADÃO | SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL | BRASIL | UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/mosquito

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE
SAÚDE **136**

f i x /minsau

in /ministeriodasaude

v /MinSaudeBR

Saiba mais em

gov.br/doesangue

Toda vida é
importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

*Karol precisou
de sangue
no pós-parto.*

Veja aqui os
critérios básicos para
ser um doador.



*Uma doação ajuda
a salvar até 4 vidas.*

*Um Brasil mais solidário
é bom pra todo mundo.*

*Procure um hemocentro
e seja um doador regular.*

BRASIL BEM
CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 780 - 06 de Novembro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1487

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

DISQUE
SAÚDE **136**

Veja aqui os
critérios básicos para
ser um doador.



Saiba mais em
gov.br/doesangue

Doe Sangue

Toda vida é importante
para alguém.

Mesmo sem saber para quem.

*Karol precisou
de sangue
no pós-parto.*

*Uma doação ajuda
a salvar até 4 vidas.*

*Um Brasil mais solidário
é bom pra todo mundo.*

BRASIL BEM
CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO